

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

## **DECRETO N° 079, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) instituído pela Lei Municipal nº 688, de 19 de agosto de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo Municipal poderá prorrogar por até 60 (sessenta) dias, mediante decreto, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), na forma do art. 13 da Lei Municipal nº 688, de 19 de agosto de 2021,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) criado pela Lei Municipal nº 688, de 19 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**